

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Bandeirantes do Tocantins/TO, 22 de setembro de 2026

Aquisição de um (01) Micro-ônibus de transporte sanitário 0km(zero quilômetro), para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante, dificuldade de locomoção e pacientes que realizam tratamento fora de domicílio (TFD), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento ainda, as seguintes, estas de acordo com a Lei 14.133, art. 12 e Decreto 10.947/2022.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição tem por objeto a compra de 01 (um) veículo tipo Micro-ônibus para Transporte Sanitário 0km, devidamente adaptado para o transporte de passageiros com deficiência (tipo cadeirante) e pessoas com mobilidade reduzida.

A aquisição justifica-se pela necessidade premente de garantir a assistência integral à saúde da população, viabilizando o deslocamento seguro e humanizado de pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), além de atender usuários que demandam transporte para consultas, exames e procedimentos especializados em centros de referência.

O transporte sanitário de passageiros com deficiência física e dificuldades graves de locomoção exige um veículo projetado especificamente para essa finalidade, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais de acesso universal à saúde e de dignidade da pessoa humana.

A demanda justifica-se , devido ao aumento do número de pacientes que necessitam de atendimento fora do município, tornando indispensável um veículo com capacidade, que garanta segurança, conforto, eficiência e continuidade dos serviços de saúde .A aquisição de veículo 0 km assegura maior confiabilidade mecânica , garantia de fábrica e redução de custos com manutenção corretiva, além disso, a disponibilização de transporte adequado, contribui para humanização do atendimento em saúde do município, uma vez que pacientes em tratamentos, muitas vezes se encontram em estado de fragilidade física e emocional, necessitando de condições

dignas e confortáveis para seu deslocamento, sem contar que o veículo solicitado, tem a finalidade de trazer bastante acessibilidade para todos, pois o solicitado é que venha com equipamento de Acessibilidade: Equipamento em conformidade com a norma ABNT NBR 15.320 e com devida certificação INMETRO, assegurando embarque e desembarque seguros para usuários de cadeira de rodas.

Com capacidade de lotação maior, que os veículos atualmente pertencentes a frota municipal da saúde de bandeirantes, este veículo atenderá um número maior de moradores e dependentes do SUS (sistema único de saúde), deste município.

Basear-se nos princípios descritos na Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Aquisição de um (01) Micro-ônibus de transporte sanitário 0km (zero quilômetro), para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante, dificuldade de locomoção e pacientes que realizam tratamento fora de domicílio (TFD), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município para o exercício financeiro de 2026, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA ANUAL DE CONSUMO:

3.1. Tabela de exemplo para definição da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Micro-ônibus de transporte sanitário 0km (zero quilômetro) adaptado para transporte com acessibilidade para passageiros com deficiência tipo	Unid.	01

	cadeirante e/a dificuldade de locomoção, com espaço reservado para cadeira de roda, cinto de segurança para o travamento da cadeira de rodas, de acordo com a resolução CONTRAN 959/2022, com capacidade mínima para 30 lugares + cadeirante + motorista, ar condicionado, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com ajustes de altura e aproximação, cinto de 3 pontas para motorista; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto, 2 saídas de emergência, iluminação interna em led, motor a diesel, com no mínimo 3,7l, potência mínima de 161 CV, torque mínimo de 550 mm (Kgf.m), injeção eletrônica, arrefecimento a água, transmissão manual com no mínimo 6 marchas a frete + uma ré, carroceria e chassi integrado reforçado para operação em estradas rurais e urbanas, barras estabilizadoras dianteira e traseira, direção hidráulica com coluna de regulagem, rodas de aço, dimensões do veículo com aproximadamente: comprimento mínimo de 7,5M, largura interna mínima de 2,250mm, Altura interna mínima de 1900mm, distância mínima entre os eixos de 3,5m, Porta dianteira com acionamento pneumático, Para-brisa panorâmico, bancos estofados e reclináveis, sinalização interna via led, dispositivo sonoro e visual de porta aberta, extintor de incêndio, triangulo de sinalização, macaco e ferramentas para troca de pneus, equipada com tacógrafo, freio duplo traseiro, câmera de ré, pneumático/eletropneumático, a tambor com regulador automático das lonas de freio, pneu rodado duplo no eixo traseiro, cabine com separação do motorista e passageiros, garantia mínima de 3 anos, assistência técnica no estado, ano de fabricação igual ou superior ao ano da licitação, cor cinza, tanque com		
--	---	--	--

	capacidade mínima de 150 litros, sistema de embreagem monódisco a seco, tanque para Arla com capacidade mínima de 16l., o veículos deverá ser entregue nas dependências do fundo municipal de saúde, situado na rua domingos Leonel s/n, centro, bandeirantes do Tocantins.		
--	---	--	--

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor previamente visto para um veículo deste porte, foi baseado na ficha técnica do SIGEM (sistema de informação e gerenciamento de equipamentos e materiais permanentes) Saúde/SUS, é uma plataforma oficial gerenciada pelo Ministério da Saúde por meio do Portal FNS, que serve para controlar o banco de dados da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM). Utilizado para permitir que gestores públicos de saúde consultem preços de referência, configurações permitidas e emitam pareceres técnicos padronizados para a compra de materiais hospitalares e ambulatoriais, o valor está baseado inicialmente em R\$ 719.582,00, conforme ficha técnica do SIGEM, anexada neste documento.

5. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A vigência da contratação é até 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, sendo viável a prorrogação do contrato na forma dos artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021;

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Esta contratação tem grau de prioridade ALTO, tendo em vista que sua aquisição está ligada ao transporte sanitário de pacientes com deficiências e dificuldades de locomoção, como também os pacientes que fazem tratamento fora de domicílio, para atender a esta demanda e não paralisar o atendimento a estes usuários, esta aquisição se faz necessária em prioridade alta junto ao conjunto de contratações desta secretaria.



7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO:

A demanda descrita neste DFD, não contém vinculação ou dependência com outro DFD, tornando assim, a necessidade desta aquisição independente e exclusiva desta secretaria.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Savio José Dos Reis Rosa
Secr. Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda